



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

COAUTOR: Vereadores que a esta subscreve.

EMENTA: Providenciar um veículo para transportar familiares até o Cemitério Municipal.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de providenciar um veículo para transportar familiares até o Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA

Vários munícipes solicitaram este transporte, pois encontram dificuldade em conduzir amigos e familiares ao cemitério quando ocorria sepultamento. É um auxílio para as famílias que perdem entes queridos. Relatou perdas na cidade em que as famílias o procuraram, pois antes da pandemia existia esse transporte, esta indicação é para que volte, pois as coisas estão normalizando.

Porto Real, 23 de novembro de 2021

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA
Autor

Assinam como Coautores:

CARLOS ANTONIO DE LIMA	FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS
CLAUDIO LUIS GUIMARÃES	HENRY DE CARVALHO NUNES
DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA	JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA
ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA	LUÍS FERNANDO DA SILVA
FÁBIO NUNES MAIA	RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 8 DE NOVEMBRO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003400370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

